



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
Divisão de Planeamento Urbanístico

**EDITAL Nº 22/2022**

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº4/2000**

**Notificação dos proprietários dos lotes (nos termos do nº3 do artigo 27º do Decreto lei 555/99 de 16/12, na sua atual redação).**-----

**Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna público**, nos termos e para efeitos previstos pela disposição do nº3 do artº 27º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento nº 4/2000 relativo ao prédio sito em Urbanização Quinta da Cerejeira, no lugar de Casal da Estrada, União das Freguesias de Sebal e Belide, que o requerente/proprietário Simetria e Rigor Unipessoal, lda, requereu junto desta Câmara Municipal a **alteração de diversos parâmetros do Lote B2, designadamente:**-----

**Alterar a utilização prevista e o número de frações do lote B2 – 12 frações de habitação em vez das 8 frações para habitação e 3 para comércio previstas no atual alvará de loteamento [4/2000].**-----

Assim, e atendendo que não se tem conhecimento da identidade de todos os interessados no procedimento, ficam os proprietários dos lotes notificados nos termos do nº3 do artº 27º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital.-----

Durante o período de pronúncia os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento nº 4/2000 poderão consultar o processo de alteração ao loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Balcão Integrado de Atendimento da Câmara Municipal ou remetido através de correio.-----

Mais se informa que o processo poderá ser consultado na Divisão de Planeamento Urbanístico edifício do Polo II, Rua Lopo Vaz nº 29, 3150-144 Condeixa-a-Nova, nos dias úteis e em horário das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, e no sítio da Internet do município([www.cm-condeixa.pt](http://www.cm-condeixa.pt)).-----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos, nas juntas de Freguesia e na página do Município na Internet.

Município de Condeixa-a-Nova, 19 de 01 de 2022

O Presidente da Câmara